

D E C R E T O N° 077/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO						
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO						
0301 04	ADMINISTRACAO						
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL						
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL						
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.						
0301 04 122 0010 2004 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA						
1018/9	0001-RECURSOS LIVRE						2.000,00
04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL						
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
0401 10	SAUDE						
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL						
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL						
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE						
0401 10 122 0010 2005 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT						
1698/5	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE						3.000,00
0405	CONSELHO CRIANCA E ADOLESCENTE						
0405 08	ASSISTENCIA SOCIAL						
0405 08 243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESC.						
0405 08 243 0027	SERVICO PROTECAO CRIANCA E ADOLESCEN						
0405 08 243 0027 2066	MANUTENCAO COMDICA						
0405 08 243 0027 2066 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO						
10998/3	0001-RECURSOS LIVRE						500,00
08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA						
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO						
0802 12	EDUCACAO						
0802 12 363	ENSINO PROFISSIONAL						
0802 12 363 0046	ADMINIST. DO SISTEMA EDUCACIONAL						
0802 12 363 0046 2038	TREINAMENTO DE PROFESSORES						
0802 12 363 0046 2038 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA						
20472/2	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT						1.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL						
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL						
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL						
0804 12 365 0051 2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL						
0804 12 365 0051 2041 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO						

21504/0	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	5.000,00
83124/7	1137-APOIO FINANCEIRO CRECHES	5.000,00
0804 12 365 0051 2041 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
21628/3	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	2.000,00

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0902	INFRA-ESTRUTURA	
0902 26	TRANSPORTE	
0902 26 782	TRANSP.RODOVIARIO	
0902 26 782 0101	CONSTR.RESTAU.R. CONSERV.ESTRADAS MUN	
0902 26 782 0101 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA	
0902 26 782 0101 2053 33903600000000	OUTROS SERV.DE TERC.PESSOA FISICA	
28562/5	0001-RECURSOS LIVRE	2.000,00

10	SECRETARIA DE ASSIST?NCIA SOCIAL	
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1004 08 244 0029 2016	BOLSA FAMILIA	
1004 08 244 0029 2016 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
40601/5	1064-IGD PBF	1.000,00

Total de credito suplementar 21.500,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA	
0802	MANUTENCAO E DESENV. DO ENSINO	
0802 12	EDUCACAO	
0802 12 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099	SERV. TRANSP. RODOVIARIO	
0802 12 361 0099 2036	TRANSPORTE ESC. ENSINO FUNDAMENTAL	
0802 12 361 0099 2036 46907100000000	PRINCIPAL DA DIVIDA POR CONTRATO	
20234/7	0020-MANUTENCAO DO DESENVOLVIMENT	1.000,00
0804	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365	EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051	ASSISTENCIA MATERNAL	
0804 12 365 0051 2041	MANUT.EDUCACAO INFANTIL	
0804 12 365 0051 2041 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
51887/5	1137-APOIO FINANCEIRO CRECHES	5.000,00
0805	CONVENIOS/ASSISTENCIA ESTUDANTES	
0805 12 367	EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052	ASSISTENCIA A EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052 2103	MANUDENCAO EDUCACAO ESPECIAL	
0805 12 367 0052 2103 31901100000000	VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL	

22636/0

0001-RECURSOS LIVRE

10	SECRETARIA DE ASSIST?NCIA SOCIAL	
1004	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08	ASSISTENCIA SOCIAL	
1004 08 244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	
1004 08 244 0029	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
1004 08 244 0029 1009	AMPLIACAO CAI E CRAS	
1004 08 244 0029 1009 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES	
37526/8	0001-RECURSOS LIVRE	5.000,00
1004 08 244 0029 2016	BOLSA FAMILIA	
1004 08 244 0029 2016 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO	
40399/7	1064-IGD PBF	1.000,00

Total de Reducoes

21.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em
09 de maio de 2014

CARLOS ALZENIR CATTO
PREFEITO MUNICIPAL
